



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **41** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 344/2025 3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 345/2025 3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 346/2025 3

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 188/2025 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 114 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 5

DECRETO Nº 115 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 7

DECRETO Nº 116 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 8

DECRETO Nº 117 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 10

DECRETO Nº 118 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 24

DECRETO Nº 119 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 41



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 344/2025

PROCESSO Nº 419/2025.
DISPENSA Nº 344/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PA CARREGADEIRA LW300KV.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 344/2025. PROCESSO Nº 419/2025 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PA CARREGADEIRA LW300KV. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada 11.542.043 EMERSON XAVIER DA SILVA, CNPJ 11.542.043/0001-15 com sede na AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2946, COESTER, FERNANDOPOLIS-SP, CEP 15.600-001, no valor R\$1.000,00 (mil reais). Macedônia, 17 de outubro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 17 de outubro de 2025.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 345/2025

PROCESSO Nº 421/2025.
DISPENSA Nº 345/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO BFY2C72.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 345/2025. PROCESSO Nº 421/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO BFY2C72. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada EDER ALVES LAMAO 32487740884, CNPJ 17.712.268/0001-59 com sede na R

ALVARO DE MELLO, 283, CENTRO, MACEDÔNIA-SP, CEP 15.620-000, no valor R\$800,00 (oitocentos reais). Macedônia, 16 de outubro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 17 de outubro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 346/2025

PROCESSO Nº 422/2025.
DISPENSA Nº 346/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RENAULT NASTER EEN1009.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 346/2025. PROCESSO Nº 422/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RENAULT NASTER EEN1009. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada LUMIERE VEICULOS LIMITADA, CNPJ 04.602.269/0001-07 com sede na AV Bady Bassitt, 4999, VILA BANCARIA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP 15.015-700, no valor R\$9.985,15 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Macedônia, 17 de outubro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 17 de outubro de 2025.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 188/2025

AVISO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 413/2025
DISPENSA Nº 338/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PROCESSO – DISPENSA

DISPENSA Nº 338/2025 – PROCESSO Nº 413/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LOCAÇÃO DE SISTEMA NA MODALIDADE SaaS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM MEIO ELETRÔNICO MULTI-USUÁRIOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO E DIAGRAMAÇÃO, ALÉM DE MANUTENÇÃO MENSAL COM DISPONIBILIDADE SEM RESTRIÇÃO, VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES PARA TODOS OS MUNICÍPIOS, ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, BEM COMO, POPULAÇÃO EM GERAL., PODENDO, A CRITÉRIO DAS PARTES, TER SUA DURAÇÃO PRORROGADA, NOS TERMOS DO Art. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, RESSALVADOS OS LIMITES LEGAIS PARA ADITIVO AO CONTRATO.

Vencedores: Empresa: LEAD EDITORIAL E SISTEMAS EIRELI, cadastrada sob o CNPJ 22.484.823/0001-72; Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 15 de Outubro de 2025.

CONTRATO Nº 188/2025: Empresa LEAD EDITORIAL E SISTEMAS EIRELI, cadastrada sob o CNPJ 22.484.823/0001-72, valor: R\$ 9.00,00 (nove mil reais);

Do pagamento: Até 60 (sessenta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 15/10/2025.

Vigência: de 15/10/2025 à 14/10/2026.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 17 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 114 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 114, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025 (Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024), o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
16	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
84	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
85	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
96	021102	04.122.0008.2014	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
132	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
166	021202	08.244.0014.2077	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	60.000,00
239	021304	12.122.0040.2074	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
260	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.000,00
280	021401	10.301.0029.2043	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
305	021401	10.302.0029.2046	3.3.70.41.00	Contribuições	90.000,00
366	021503	04.122.0039.2078	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
411	021602	26.782.0031.2051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
430	021603	04.122.0030.2080	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
TOTAL GERAL					493.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 13 de outubro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 17 de outubro de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 114, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	23.716.638,89
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	23.716.638,89
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	18.857.931,93
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	18.857.931,93
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	8.149.429,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	8.149.429,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,26
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	10.268.280,54
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	23.716.638,89
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	33.984.919,43
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	29.102.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	4.882.419,43
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.228.500,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	3.653.919,43





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 115 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 115, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025 (Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024), o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
251	021305	12.306.0027.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.500,00
TOTAL GERAL					6.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
245	021305	12.306.0027.2039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-6.500,00
TOTAL GERAL					-6.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 13 de outubro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 17 de outubro de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 116 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 116, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025 (Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024), o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
305	021401	10.302.0029.2046	3.3.70.41.00	Contribuições	10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 16 de outubro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 17 de outubro de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 116, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	23.716.638,89
II - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	23.716.638,89
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	18.857.931,93
V - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	18.857.931,93
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	8.149.429,00
VIII - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	8.149.429,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,26
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	10.268.280,54
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	23.716.638,89
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	33.984.919,43
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	29.102.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	4.882.419,43
XVI - (-) Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.228.500,00
XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	3.653.919,43





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 117 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 117, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenhos e para os pagamentos referentes às dotações orçamentárias constantes da lei orçamentária para o exercício de 2026, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54,00% da receita corrente líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e as ressalvadas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, e nos termos do art. 29-A, também da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamentos de obras em execução deverão informar o percentual da execução física de cada obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º Os pagamentos serão realizados obedecendo-se as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 115, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Macedônia.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

Art. 9º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – 2026), cujas ações dependam de procedimentos que viabilizem a sua execução orçamentária.

Art. 10 Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 16 de outubro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 17 de outubro de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

ANEXOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS DOMINANTES	01-00	44.747.000,00	6.828.874,33	6.828.874,33	8.198.827,72	15.027.702,05	8.401.734,24	24.177.216,29	8.242.095,03	32.899.281,32	8.478.891,75	41.368.183,15	101.418,00	42.747.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E	01-00	4.411.000,00	875.897,37	875.897,37	447.270,18	1.323.167,55	973.548,46	1.446.528,01	713.816,79	2.160.344,80	1.219.885,85	3.380.230,65	1.000,00	3.421.700,00
IMPOSTOS	01-00	3.311.000,00	889.462,62	889.462,62	426.520,88	1.344.918,28	991.608,82	1.696.421,88	852.101,28	2.548.523,16	1.222.728,88	3.371.252,04	200,00	3.371.452,04
ITPU - PRINCIPAL	01-00	90.000,00	205,89	205,89	0,00	240,00	0,00	240,00	48.899,89	48.899,89	10.000,00	0,00	0,00	0,00
ITPU - MULTAS E JUROS	01-00	1.000,00	73,00	73,00	18,00	88,00	0,00	88,00	100,00	100,00	800,00	1.000,00	0,00	1.000,00
ITPU - DÍVIDA ATIVA	01-00	10.000,00	2.287,81	2.287,81	3.817,42	6.045,00	2.708,82	8.423,88	4.231,21	12.654,89	2.148,14	10.000,00	0,00	10.000,00
ITPU - DÍVIDA ATIVA MULTAS	01-00	10.000,00	1.371,33	1.371,33	2.044,62	3.419,48	1.807,79	5.227,24	3.187,84	8.391,38	1.808,82	10.000,00	0,00	10.000,00
RENTES VINCULADAS-PRINCIPAL	01-00	1.000.000,00	5.130,88	5.130,88	21.919,88	27.747,34	38.424,88	63.672,18	110.248,43	179.770,62	621.279,38	1.289.183,00	0,00	1.289.183,00
RENTES VINCULADAS-MULTAS E	01-00	2.000,00	1.262,27	1.262,27	0,00	1.262,27	0,00	1.262,27	887,73	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
RENTES VINCULADAS-DÍVIDA	01-00	1.000,00	198,69	198,69	198,69	300,00	198,69	400,00	198,69	596,69	198,69	794,38	1.000,00	1.000,00
RENTES VINCULADAS-DÍVIDA	01-00	800,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,00	83,34	333,38	83,34	416,72	83,34	83,34
RENTES TRABALHOS-PRINCIPAL	01-00	800.000,00	198.260,47	198.260,47	162.713,48	340.973,95	30.000,00	408.973,95	189.147,53	620.044,31	177.848,70	797.893,01	0,00	797.893,01
RENTES OUTROS	01-00	200.000,00	44.571,13	44.571,13	32.895,24	87.466,37	53.546,82	131.013,19	48.023,89	179.040,10	22.843,40	200.000,00	0,00	200.000,00
DOÇAS - PRINCIPAL	01-00	1.200.000,00	492.484,34	492.484,34	183.115,00	675.599,34	759.882,88	798.961,87	281.425,21	1.077.017,10	792.842,82	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
DOÇAS - MULTAS E JUROS	01-00	10.000,00	1.748,42	1.748,42	888,88	3.000,00	1.140,88	3.748,88	8.917,44	8.917,44	888,88	10.000,00	0,00	10.000,00
DOÇAS - DÍVIDA ATIVA	01-00	10.000,00	1.204,28	1.204,28	2.088,88	3.000,00	2.113,40	5.113,40	2.281,00	7.394,40	1.748,82	10.000,00	0,00	10.000,00
DOÇAS - DÍVIDA ATIVA MULTAS	01-00	2.000,00	285,70	285,70	888,88	888,88	888,88	1.388,88	1.388,88	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TAXAS	01-00	110.000,00	8.894,55	8.894,55	10.846,86	28.211,24	11.865,07	39.306,31	44.419,40	84.325,71	17.285,00	106.610,70	3.410,80	110.000,00
TAXA DE LICENÇA PI	01-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE PUBLICIDADE	01-00	1.000,00	198,69	198,69	198,69	300,00	198,69	400,00	198,69	596,69	198,69	794,38	1.000,00	1.000,00
TAXA DE APROVAÇÃO E	01-00	1.000,00	198,69	198,69	198,69	300,00	198,69	400,00	198,69	596,69	198,69	794,38	1.000,00	1.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA	01-00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE ALVARÁ HONORÁRIO	01-00	1.000,00	198,69	198,69	198,69	300,00	198,69	400,00	198,69	596,69	198,69	794,38	1.000,00	1.000,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE	01-00	1.000,00	198,69	198,69	198,69	300,00	198,69	400,00	198,69	596,69	198,69	794,38	1.000,00	1.000,00
OUTROS TAXAS PIS	01-00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS DE INSPEÇÃO	01-00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS DE INSPEÇÃO	01-00	1.000,00	198,69	198,69	198,69	300,00	198,69	400,00	198,69	596,69	198,69	794,38	1.000,00	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO	01-00	1.000,00	198,69	198,69	198,69	300,00	198,69	400,00	198,69	596,69	198,69	794,38	1.000,00	1.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	01-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	800,00	80,00	80,00	80,00	160,00	80,00	240,00	80,00	320,00	80,00	400,00	80,00	480,00
TAXA SERVIÇOS DE	0.01.00	20.000,00	2.241,04	2.241,04	9.500,01	10.741,05	9.103,03	19.844,08	7.660,01	20.604,09	2.441,01	23.045,10	0,00	23.045,10
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.01.00	20.000,00	204,00	204,00	0,00	204,00	0,00	204,00	20.440,01	20.644,01	4.000,00	24.644,01	0,00	24.644,01
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	0.01.00	10.000,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	12.567,01	12.767,01	2.220,00	14.987,01	0,00	14.987,01
TAXA DE EXPEDIENTE	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	800,00	800,00	100,00	900,00	0,00	900,00
OUTRAS TAXAS PELA	0.01.00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
TAXAS PELA PRESTIÇÃO DE	0.01.00	800,00	20,00	20,00	20,00	40,00	0,00	40,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
TAXAS PELA PRESTIÇÃO DE	0.01.00	10.000,00	1.040,00	1.040,00	2.010,00	3.050,00	1.001,00	4.051,00	2.004,00	6.055,00	1.000,00	7.055,00	0,00	7.055,00
TAXAS PELA PRESTIÇÃO DE	0.01.00	0.000,00	80,00	80,00	1.100,00	1.180,00	0,00	1.180,00	1.200,00	2.380,00	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00
CONTINGÊNCIAS	0.01.00	90.000,00	9.410,00	9.410,00	9.410,00	18.820,00	9.410,00	28.230,00	9.410,00	37.640,00	9.410,00	47.050,00	9.410,00	56.460,00
CONTINGÊNCIA PARA O	0.01.00	90.000,00	9.410,00	9.410,00	9.410,00	18.820,00	9.410,00	28.230,00	9.410,00	37.640,00	9.410,00	47.050,00	9.410,00	56.460,00
CONTRIB. SERV. ILUMINAÇÃO	0.01.00	50.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	10.000,00	0.000,00	10.000,00	0.000,00	10.000,00	0.000,00	10.000,00	0.000,00	10.000,00
CONTRIB. SERV. ILUMINAÇÃO	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	0,00	200,00	100,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
CONTRIB. SERV. ILUMINAÇÃO	0.01.00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. SERV. ILUMINAÇÃO	0.01.00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	100.000,00	28.770,00	28.770,00	20.700,00	49.470,00	28.721,00	78.191,00	28.721,00	106.912,00	28.721,00	135.633,00	28.721,00	164.354,00
EXPLOATAÇÃO DE	0.01.00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALUGUEIS E	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	0,00	200,00	100,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	0,00	200,00	100,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
VALORES MERCADES	0.02.00	1.00.000,00	26.430,00	26.430,00	22.040,00	48.470,00	25.740,00	74.210,00	26.440,00	100.650,00	26.440,00	127.090,00	26.440,00	153.530,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO	0.03.00	20.000,00	2.047,01	2.047,01	4.401,00	6.448,00	6.209,00	12.657,00	6.021,00	18.678,00	2.000,00	20.678,00	0,00	20.678,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0.04.00	0.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0.05.00	0.000,00	1.101,00	1.101,00	807,00	1.908,00	1.044,00	2.952,00	1.000,00	3.952,00	0,00	3.952,00	0,00	3.952,00
RENDIMENTOS DE	0.01.00	100.000,00	22.780,00	22.780,00	17.401,00	40.181,00	16.680,00	56.861,00	16.176,00	73.037,00	21.740,00	94.777,00	0,00	94.777,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	80.000,00	10.400,00	10.400,00	16.240,00	26.640,00	26.640,00	53.280,00	1.000,00	54.280,00	0,00	54.280,00	0,00	54.280,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00	0.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	0,00	200,00	100,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
INDIC. CONC. PROC. SELETIVOS	0.01.00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	79.000,00	9.400,00	9.400,00	15.240,00	25.640,00	25.640,00	52.280,00	1.000,00	53.280,00	0,00	53.280,00	0,00	53.280,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1ª		2ª		3ª		4ª		5ª		6ª	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
SERVIÇO DE PROFISSIONAL	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
SERVIÇO DE COMÉRCIO	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
SERV. UTILIZAÇÃO DE	0.01.00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00	9.000,00	20.000,00	9.000,00	20.000,00	9.000,00	20.000,00
SERV. UTILIZAÇÃO DE	0.01.00	20.000,00	875,24	875,24	7.124,76	7.124,76	7.124,76	7.124,76	7.124,76	14.249,52	7.124,76	14.249,52	7.124,76	14.249,52
SERV. UTILIZAÇÃO DE TRAFOR	0.01.00	10.000,00	4.194,84	4.194,84	3.805,16	7.999,99	3.805,16	7.999,99	3.805,16	11.805,15	3.805,16	11.805,15	3.805,16	11.805,15
SERV. UTILIZAÇÃO DE	0.01.00	10.000,00	2.811,71	2.811,71	1.800,29	4.611,99	1.800,29	4.611,99	1.800,29	7.800,58	1.800,29	7.800,58	1.800,29	7.800,58
SERV. UTILIZAÇÃO DE MÃO DE	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	50.000.000,00	5.704.735,76	5.704.735,76	7.947.184,34	13.651.920,10	7.947.184,34	13.651.920,10	7.947.184,34	21.599,04	7.947.184,34	21.599,04	7.947.184,34	21.599,04
TRANSFERÊNCIAS DE UNID.	0.01.00	50.000.000,00	5.704.735,76	5.704.735,76	7.947.184,34	13.651.920,10	7.947.184,34	13.651.920,10	7.947.184,34	21.599,04	7.947.184,34	21.599,04	7.947.184,34	21.599,04
COTA-PARTE DO FPM - COTA	0.01.00	10.000.000,00	4.000.410,10	4.000.410,10	2.478.591,89	6.478.999,99	2.478.591,89	6.478.999,99	2.478.591,89	10.957.917,91	2.478.591,89	10.957.917,91	2.478.591,89	10.957.917,91
COTA-PARTE DO FPM - COTA	0.01.00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA	0.01.00	800.000,00	56.340,00	56.340,00	6.340,70	62.680,70	6.340,70	62.680,70	6.340,70	125.021,40	6.340,70	125.021,40	6.340,70	125.021,40
COTA-PARTE	0.01.00	100.000,00	33.331,89	33.331,89	28.224,94	61.556,83	28.224,94	61.556,83	28.224,94	89.781,77	28.224,94	89.781,77	28.224,94	89.781,77
CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	500.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00	55.000,00	110.000,00	55.000,00	165.000,00	55.000,00	165.000,00	55.000,00	165.000,00
COTA-PARTE	0.01.00	300.000,00	44.359,18	44.359,18	48.763,80	93.122,98	48.763,80	93.122,98	48.763,80	141.886,78	48.763,80	141.886,78	48.763,80	141.886,78
TRANSFER. FMS - INDEBITES	0.00.00	500.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	146.000,00	73.000,00	146.000,00	73.000,00	219.000,00	73.000,00	219.000,00	73.000,00	219.000,00
F - FMS NACIONAL	0.00.00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	61.016,81	131.016,81	61.016,81	131.016,81	61.016,81	192.033,62	61.016,81	192.033,62	61.016,81	192.033,62
TRANSFER. FMS - BARRA F	0.00.00	200.000,00	4.200,00	4.200,00	93.271,02	97.471,02	93.271,02	97.471,02	93.271,02	190.742,04	93.271,02	190.742,04	93.271,02	190.742,04
F - ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	0.00.00	80.000,00	2.800,74	2.800,74	10.000,00	12.800,74	10.000,00	12.800,74	10.000,00	22.800,74	10.000,00	22.800,74	10.000,00	22.800,74
INC. COMPENSATÓRIO DE	0.00.00	80.000,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	20.200,00	10.100,00	20.200,00	10.100,00	30.300,00	10.100,00	30.300,00	10.100,00	30.300,00
F - FMS EQUIPES DE E EQUIPES	0.00.00	300.000,00	53.989,24	53.989,24	54.989,02	108.978,26	54.989,02	108.978,26	54.989,02	163.967,28	54.989,02	163.967,28	54.989,02	163.967,28
F - FMS COMP. POR COTA DE	0.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
MP - POLÍTICA REDE ALIVE	0.00.00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFER. FMS - MÊDA E ALTA	0.00.00	70.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	28.000,00	14.000,00	28.000,00	14.000,00	42.000,00	14.000,00	42.000,00	14.000,00	42.000,00
TRANSFER. FMS - F. VIOLENCIA	0.00.00	70.000,00	9.971,81	9.971,81	55.114,87	65.086,68	55.114,87	65.086,68	55.114,87	120.201,55	55.114,87	120.201,55	55.114,87	120.201,55
TRANSFER. FMS - AF. AGENTES DE	0.00.00	110.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	44.000,00	22.000,00	44.000,00	22.000,00	66.000,00	22.000,00	66.000,00	22.000,00	66.000,00
TRANSFER. FMS - AÇÕES DE	0.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFER. FMS - PROS. ASSIST.	0.00.00	20.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	12.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
PIS - TRANSFORMAÇÃO	0.00.00	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,34	35.000,00
TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO	0.00.00	280.000,00	77.222,22	77.222,22	77.222,22	154.444,44	77.222,22	231.666,66	77.222,22	308.888,88	77.222,22	386.111,10	77.222,22	463.333,32
TRANSF. PROGRAMAC.	0.00.00	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
TRANSF. PROG.NAC.TRANSF.E	0.00.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESCOLA INTENSIVO INTEGRAL	0.00.00	70.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	23.333,33	11.666,67	35.000,00	11.666,67	46.666,67	11.666,67	58.333,33	11.666,67	70.000,00
TRANSF. PMS - PAF	0.00.00	100.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	50.000,00	16.666,67	66.666,67	16.666,67	83.333,33	16.666,67	100.000,00
TRANSF. PMS - IOD	0.00.00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSF. PMS - PIS	0.00.00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. PMS - IOD-PAF	0.00.00	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00
TRANSF. PMS - CADÚCIDO	0.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CONDIÇÕES	0.00.00	10.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	3.333,33	1.666,67	5.000,00	1.666,67	6.666,67	1.666,67	8.333,33	1.666,67	10.000,00
TRANSF. DERIV. LB	0.01.00	20.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	10.000,00	3.333,33	13.333,33	3.333,33	16.666,66	3.333,33	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	12.160.000,00	2.026.666,67	2.026.666,67	2.026.666,67	4.053.333,33	2.026.666,67	6.080.000,00	2.026.666,67	8.106.666,67	2.026.666,67	10.133.333,33	2.026.666,67	12.160.000,00
COTA-PARTE DO CAS - I	0.01.00	10.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	3.333.333,33	1.666.666,67	5.000.000,00	1.666.666,67	6.666.666,67	1.666.666,67	8.333.333,33	1.666.666,67	10.000.000,00
COTA-PARTE DO IFMS - I	0.01.00	1.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	333.333,33	166.666,67	500.000,00	166.666,67	666.666,67	166.666,67	833.333,33	166.666,67	1.000.000,00
COTA-PARTE DO IFMS - II	0.01.00	100.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	50.000,00	16.666,67	66.666,67	16.666,67	83.333,33	16.666,67	100.000,00
COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	3.333,33	1.666,67	5.000,00	1.666,67	6.666,67	1.666,67	8.333,33	1.666,67	10.000,00
COTA-PARTE	0.01.00	21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	3.500,00	10.500,00	3.500,00	14.000,00	3.500,00	17.500,00	3.500,00	21.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.00	5.000,00	833,33	833,33	833,33	1.666,67	833,33	2.500,00	833,33	3.333,33	833,33	4.166,67	833,33	5.000,00
TRANSF. SUS - SUSUS	0.02.00	100.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	50.000,00	16.666,67	66.666,67	16.666,67	83.333,33	16.666,67	100.000,00
TRANSF. PES - SUSUS	0.02.00	5.000,00	833,33	833,33	833,33	1.666,67	833,33	2.500,00	833,33	3.333,33	833,33	4.166,67	833,33	5.000,00
TRANSF. CONDIÇÕES	0.02.00	500.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	166.666,67	83.333,33	250.000,00	83.333,33	333.333,33	83.333,33	416.666,67	83.333,33	500.000,00
TRANSF. CONDIÇÕES SEADE	0.02.00	50.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	16.666,67	8.333,33	25.000,00	8.333,33	33.333,33	8.333,33	41.666,67	8.333,33	50.000,00
TRANSF. CONDIÇÕES	0.02.00	10.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	3.333,33	1.666,67	5.000,00	1.666,67	6.666,67	1.666,67	8.333,33	1.666,67	10.000,00
TRANSF. PMS - BENEFÍCIO	0.02.00	20.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	6.666,67	3.333,33	10.000,00	3.333,33	13.333,33	3.333,33	16.666,67	3.333,33	20.000,00
BÔNUS BANCÁRIO DO PMS	0.02.00	1.000,00	166,67	166,67	166,67	333,33	166,67	500,00	166,67	666,67	166,67	833,33	166,67	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS IM	0.02.00	9.800.000,00	1.633.333,33	1.633.333,33	1.633.333,33	3.266.666,67	1.633.333,33	4.900.000,00	1.633.333,33	6.533.333,33	1.633.333,33	8.166.666,67	1.633.333,33	9.800.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			Bim 1º	1º Acum	Bim 2º	2º Acum	Bim 3º	3º Acum	Bim 4º	4º Acum	Bim 5º	5º Acum	Bim 6º	6º Acum
TRANSF. RECURRENTE	0.02.00	9.800.000,00	800.219,41	800.219,41	822.819,88	1.623.039,29	880.181,82	2.503.221,11	822.758,18	3.325.979,29	888.881,85	4.214.861,14	9.000.000,00	0,00
DEBITA TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	9.800,00	803,34	803,34	833,34	1.636,68	833,34	2.470,02	833,34	3.303,36	833,34	4.136,70	833,34	5.000,00
OUTRAS TRANSF. PESSOAS	0.01.00	9.800,00	803,34	803,34	833,34	1.636,68	833,34	2.470,02	833,34	3.303,36	833,34	4.136,70	833,34	5.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	78.800,00	7.888,41	7.888,41	10.891,38	18.779,79	14.138,43	32.918,22	7.888,41	40.806,63	10.341,12	51.147,75	888,00	78.800,00
RECEITAÇÃO	0.01.00	88.600,00	7.891,75	7.891,75	11.725,02	19.416,47	14.971,86	47.889,08	8.726,75	56.615,83	11.175,24	67.791,07	888,00	88.600,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES +	0.01.00	80.000,00	7.218,59	7.218,59	9.881,71	17.100,30	12.982,74	30.083,04	8.318,27	38.399,31	10.000,00	48.399,31	0,00	80.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	800,00	669,82	669,82	909,61	1.519,41	115,69	1.635,10	669,82	2.304,92	669,82	3.000,00	0,00	800,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES +	0.01.00	1.000,00	188,89	188,89	188,89	377,78	188,89	566,67	188,89	755,56	188,89	944,45	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	900,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	0,00	900,00
DEBITAS RECEITAS	0.01.00	24.800,00	249,48	249,48	708,81	1.458,29	1.228,78	2.687,07	1.448,89	4.135,96	1.448,89	5.584,85	24.800,00	24.800,00
DOAÇÕES RECEBIDAS PELO	0.01.00	3.000,00	503,34	503,34	503,34	1.006,68	503,34	1.509,02	503,34	2.012,36	503,34	2.515,70	3.000,00	3.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	20.800,00	12,14	12,14	185,47	351,61	115,44	464,42	12,14	476,56	12,14	488,70	0,00	20.800,00
OUTRAS RECEITAS - MULTAS	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	177,78	177,78	708,89	886,67	1.184,42	1.303,09	0,00	1.303,09	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS - CONTRIBUIÇÃO	0.01.00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.00	180.000,00	21.888,59	21.888,59	21.888,59	43.777,18	70.004,89	113.882,08	21.888,59	135.770,67	23.376,74	159.147,41	21.888,59	180.000,00
ALIEÇÃO DE BENS	0.01.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.338,22	48.338,22	0,00	48.338,22	1.881,78	50.220,00	0,00	50.000,00
ALIEÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.338,22	48.338,22	0,00	48.338,22	1.881,78	50.220,00	0,00	50.000,00
ALIEÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.338,22	48.338,22	0,00	48.338,22	1.881,78	50.220,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.01	130.000,00	21.888,59	21.888,59	21.888,59	43.777,18	70.004,89	113.882,08	21.888,59	135.770,67	23.376,74	159.147,41	21.888,59	130.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0.02.01	50.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	25.000,00	8.333,33	33.333,33	8.333,33	41.666,66	8.333,33	50.000,00
TRANSF. CONV. UNIAO -	0.02.01	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	5.000,00	1.666,66	6.666,66	1.666,66	8.333,32	1.666,66	10.000,00
TRANSF. CONV. UNIAO -	0.02.01	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	5.000,00	1.666,66	6.666,66	1.666,66	8.333,32	1.666,66	10.000,00
TRANSF. CONV. UNIAO -	0.02.01	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	5.000,00	1.666,66	6.666,66	1.666,66	8.333,32	1.666,66	10.000,00
TRANSF. CONV. UNIAO -	0.02.01	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	5.000,00	1.666,66	6.666,66	1.666,66	8.333,32	1.666,66	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE DO	0.02.01	80.000,00	13.333,33	13.333,33	13.333,33	26.666,66	13.333,33	40.000,00	13.333,33	53.333,33	13.333,33	66.666,66	13.333,33	80.000,00
TRANSF. CONV. ESTADO	0.02.01	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	5.000,00	1.666,66	6.666,66	1.666,66	8.333,32	1.666,66	10.000,00
TRANSF. CONV. ESTADO	0.02.01	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	5.000,00	1.666,66	6.666,66	1.666,66	8.333,32	1.666,66	10.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Set	Out	Set	Out	Set	Out	Set	Out	Set	Out	Set	Out
TRANSF. CONVÊNIOS - SEC	9.02.81	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS - SEC	9.02.81	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS - SEC	9.02.81	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS - SEC	9.02.81	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS - SEC	9.02.81	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS - CASA	9.02.81	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
DESVALORIZAÇÃO DA RECEITA	9.01.00	-6.000.000,00	-1.424.045,83	-1.424.045,83	-1.177.981,84	-1.177.981,84	-1.276.740,51	-1.276.740,51	-1.802.378,28	-1.802.378,28	-1.187.305,43	-1.187.305,43	-1.049.145,71	-1.049.145,71
DESVALORIZAÇÃO DO FUNDO	9.01.00	-6.000.000,00	-1.424.045,83	-1.424.045,83	-1.177.981,84	-1.177.981,84	-1.276.740,51	-1.276.740,51	-1.802.378,28	-1.802.378,28	-1.187.305,43	-1.187.305,43	-1.049.145,71	-1.049.145,71
DESVALORIZAÇÃO DO FUNDO	9.01.00	-6.000.000,00	-1.424.045,83	-1.424.045,83	-1.177.981,84	-1.177.981,84	-1.276.740,51	-1.276.740,51	-1.802.378,28	-1.802.378,28	-1.187.305,43	-1.187.305,43	-1.049.145,71	-1.049.145,71
COTA-PARTE DO FPM-COTA	9.01.00	-3.000.000,00	-804.797,99	-804.797,99	-708.795,11	-708.795,11	-787.044,91	-787.044,91	-1.039.439,87	-1.039.439,87	-700.203,28	-700.203,28	-619.996,77	-619.996,77
COTA-PARTE DO SPM	9.01.00	-190.000,00	-47.500,00	-47.500,00	-41.470,14	-41.470,14	-46.128,41	-46.128,41	-60.930,08	-60.930,08	-41.120,14	-41.120,14	-36.060,22	-36.060,22
COTA-PARTE DO ICMS	9.01.00	-3.000.000,00	-774.501,94	-774.501,94	-682.893,85	-682.893,85	-750.595,17	-750.595,17	-964.135,10	-964.135,10	-689.001,81	-689.001,81	-608.870,08	-608.870,08
COTA-PARTE DO IPVA	9.01.00	-220.000,00	-55.237,52	-55.237,52	-48.183,29	-48.183,29	-53.403,42	-53.403,42	-69.746,20	-69.746,20	-49.146,87	-49.146,87	-43.000,00	-43.000,00
COTA-PARTE DO IPTU	9.01.00	-20.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-4.375,00	-4.375,00	-4.875,00	-4.875,00	-6.375,00	-6.375,00	-4.500,00	-4.500,00	-3.937,50	-3.937,50
TOTAL RECEITAS		37.427.500,00	8.125.894,98	8.125.894,98	7.000.302,48	7.000.302,48	7.281.879,83	7.281.879,83	9.240.728,18	9.240.728,18	5.854.902,15	5.854.902,15	5.149.510,88	5.149.510,88





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Detalhamento	Desembolsos Mensais Acumulados												
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CÂMARA MUNICIPAL													
01 - RECURSOS													
00 - Recursos Ordinários													
110 - 0000 - GERAL													
2 - 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000,00	110.000,00	220.000,00	330.000,00	440.000,00	550.000,00	660.000,00	770.000,00	880.000,00	990.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.320.000,00
3 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	24.000,00	48.000,00	72.000,00	96.000,00	120.000,00	144.000,00	168.000,00	192.000,00	216.000,00	240.000,00	264.000,00	288.000,00
4 - 4 - AMORTIZAMENTOS	60.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
PREFEITURA													
01 - RECURSOS													
00 - Recursos Ordinários													
110 - 0000 - GERAL													
2 - 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.007.000,00	750.120,00	1.500.240,00	2.250.360,00	3.000.480,00	3.750.600,00	4.500.720,00	5.250.840,00	6.000.960,00	6.751.080,00	7.501.200,00	8.251.320,00	9.001.440,00
3 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	166,66	250,00	333,33	416,66	500,00	583,33	666,66	750,00	833,33	916,66	1.000,00
4 - 4 - AMORTIZAMENTOS	8.001.000,00	670.000,00	1.340.000,00	2.010.000,00	2.680.000,00	3.350.000,00	4.020.000,00	4.690.000,00	5.360.000,00	6.030.000,00	6.700.000,00	7.370.000,00	8.040.000,00
5 - 5 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
6 - 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000,00	14.166,67	28.333,33	42.500,00	56.666,66	70.833,33	85.000,00	99.166,66	113.333,33	127.500,00	141.666,66	155.833,33	170.000,00
7 - 7 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	8.333,33	16.666,66	25.000,00	33.333,33	41.666,66	50.000,00	58.333,33	66.666,66	75.000,00	83.333,33	91.666,66	100.000,00
100 - 0000 - CONTRA-RENTISTAS													
2 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.500,00	3.333,33	4.166,66	5.000,00	5.833,33	6.666,66	7.500,00	8.333,33	9.166,66	10.000,00
200 - 0000 - EDUCAÇÃO - Condicionante													
2 - 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000,00	13.416,67	26.833,33	40.250,00	53.666,66	67.083,33	80.500,00	93.916,66	107.333,33	120.750,00	134.166,66	147.583,33	161.000,00
3 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
4 - 4 - AMORTIZAMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	250,00	333,33	416,66	500,00	583,33	666,66	750,00	833,33	916,66	1.000,00
210 - 0000 - EDUCAÇÃO													
2 - 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.000,00	9.616,67	19.233,33	28.850,00	38.466,66	48.083,33	57.699,99	67.316,66	76.933,33	86.550,00	96.166,66	105.783,33	115.400,00
3 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.666,66	11.333,33	17.000,00	22.666,66	28.333,33	34.000,00	39.666,66	45.333,33	51.000,00	56.666,66	62.333,33	68.000,00
4 - 4 - AMORTIZAMENTOS	70.000,00	6.666,66	13.333,33	20.000,00	26.666,66	33.333,33	40.000,00	46.666,66	53.333,33	60.000,00	66.666,66	73.333,33	80.000,00
220 - 0000 - ENFERM													
2 - 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	7.166,66	14.333,33	21.500,00	28.666,66	35.833,33	42.999,99	50.166,66	57.333,33	64.500,00	71.666,66	78.833,33	86.000,00
3 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000,00	87.500,00	175.000,00	262.500,00	350.000,00	437.500,00	525.000,00	612.500,00	700.000,00	787.500,00	875.000,00	962.500,00	1.050.000,00
4 - 4 - AMORTIZAMENTOS	27.000,00	2.250,00	4.500,00	6.750,00	9.000,00	11.250,00	13.500,00	15.750,00	18.000,00	20.250,00	22.500,00	24.750,00	27.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Datação Mensal	Desembolsos Mensais Acumulados											
		01º Janeiro	01º Fevereiro	01º Março	01º Abril	01º Maio	01º Junho	01º Julho	01º Agosto	01º Setembro	01º Outubro	01º Novembro	01º Dezembro
3 3 PESSOAL E ENCARGOS	4.100.000,00	367.000,00	710.000,00	1.067.000,00	1.400.000,00	1.827.000,00	2.140.000,00	2.559.000,00	2.820.000,00	3.239.000,00	3.650.000,00	4.010.000,00	4.290.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	0.010.000,00	901.500,00	803.000,00	694.500,00	1.289.000,00	1.907.500,00	1.899.000,00	2.110.000,00	2.412.000,00	2.713.000,00	3.010.000,00	3.310.000,00	3.610.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	4.000,00	8.000,00	10.000,00	18.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinários													
000 000 SECRETARIA (DE DESPESAS)													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	80,00	160,00	240,00	320,00	400,00	480,00	560,00	640,00	720,00	800,00	880,00	1.000,00
001 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-ANVIA													
3 3 PESSOAL E ENCARGOS	0.191.000,00	170.000,00	330.000,00	490.000,00	650.000,00	810.000,00	970.000,00	1.130.000,00	1.290.000,00	1.450.000,00	1.610.000,00	1.770.000,00	1.930.000,00
002 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 3 PESSOAL E ENCARGOS	27.000,00	2.250,00	4.500,00	6.750,00	9.000,00	11.250,00	13.500,00	15.750,00	18.000,00	20.250,00	22.500,00	24.750,00	27.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,04
4 4 INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	666,66	1.000,00	1.333,33	1.666,66	2.000,00	2.333,33	2.666,66	3.000,00	3.333,33	3.666,66	4.000,00
000 000 ESTADUAL - SECRETARIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
000 000 DIRETOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
001 000 VANTAGENS-FUNDEB													
3 3 OUTRAS DESPESAS	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
000 000 PRAG - BENEFÍCIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,04
00 Recursos de Convênios													
000 000 ESTADUAL - SECRETARIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.500,00	3.333,33	4.166,66	5.000,00	5.833,33	6.666,66	7.500,00	8.333,33	9.166,66	10.000,00
000 000 ESTADUAL - DEC													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.500,00	3.333,33	4.166,66	5.000,00	5.833,33	6.666,66	7.500,00	8.333,33	9.166,66	10.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Orçamento Anual	Desembolsos Mensais Acumulados											
		Jan. Janeiro	Jan. Fevereiro	Jan. Março	Jan. Abril	Jan. Maio	Jan. Junho	Jan. Julho	Jan. Agosto	Jan. Setembro	Jan. Outubro	Jan. Novembro	Jan. Dezembro
100 000 ESTADUAL - SECRETARIA													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 000 001 SECRETARIA 2019													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 000 002 ESTADUAL - SECRETARIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 000 000 COMISSÃO ESTADUAL -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	749,99	1.499,98	2.249,97	2.999,96	3.749,95	4.499,94	5.249,93	5.999,92	6.749,91	7.499,90	8.249,89	9.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
100 000 000 ESTADUAL - MEMORIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	74.999,99	149.999,98	224.999,97	299.999,96	374.999,95	449.999,94	524.999,93	599.999,92	674.999,91	749.999,90	824.999,89	900.000,00
210 000 ESTADUAL - SECRETARIA													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
220 000 002 ESTADUAL - TRANSPORTE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	74.999,99	149.999,98	224.999,97	299.999,96	374.999,95	449.999,94	524.999,93	599.999,92	674.999,91	749.999,90	824.999,89	900.000,00
100 000 000 ESTADUAL - SECRETARIA													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
100 000 000 000 000 - FPD													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	7.499,99	14.999,98	22.499,97	29.999,96	37.499,95	44.999,94	52.499,93	59.999,92	67.499,91	74.999,90	82.499,89	90.000,00
100 000 000 000 000 ESTADUAL - SEC. AGUST													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
00 TRANSPORTE E CONVENIOS													
00 Recursos Ordinarios													
000 004 FPD-PMAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
000 000 FPD-ESCOLA 10M													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	7.499,99	14.999,98	22.499,97	29.999,96	37.499,95	44.999,94	52.499,93	59.999,92	67.499,91	74.999,90	82.499,89	90.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Cotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
	2023 Janeiro	2023 Fevereiro	2023 Março	2023 Abril	2023 Maio	2023 Junho	2023 Julho	2023 Agosto	2023 Setembro	2023 Outubro	2023 Novembro	2023 Dezembro
000 011 SALARIO EDUCAÇÃO -												
0 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00
000 013 INDEMNIDADE -												
0 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
001 008 SALARIO ESTATUTARIA												
0 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
001 009 F ATENÇÃO SAÚDE												
0 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	60.000,00
001 009 F INQ - INQ												
0 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	60.000,00
001 009 F APTO EQUIPES SM E												
0 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00
001 009 F APTO EQUIPES PER SAMTA												
0 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
001 009 F INQ - INQ												
0 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
001 009 F INQ - INQ												
0 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
001 009 F INQ - INQ												
0 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
001 009 F INQ - INQ												
0 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00





Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 1.246

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Orcamento Anual	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 CORRENTES	4.000,00	300,00	600,00	900,00	1.200,00	1.500,00	1.800,00	2.100,00	2.400,00	2.700,00	3.000,00	3.300,00	3.600,00
4 4 INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
100 010 FEDERAL - MINISTÉRIO													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	800,00	1.600,00	2.400,00	3.200,00	4.000,00	4.800,00	5.600,00	6.400,00	7.200,00	8.000,00	8.800,00	9.600,00
100 011 MINISTÉRIO DOS													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	800,00	1.600,00	2.400,00	3.200,00	4.000,00	4.800,00	5.600,00	6.400,00	7.200,00	8.000,00	8.800,00	9.600,00
100 020 FEDERAL - MINIST. DES.													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	800,00	1.600,00	2.400,00	3.200,00	4.000,00	4.800,00	5.600,00	6.400,00	7.200,00	8.000,00	8.800,00	9.600,00
TOTAL	20.000,00	1.600,00	3.200,00	4.800,00	6.400,00	8.000,00	9.600,00	11.200,00	12.800,00	14.400,00	16.000,00	17.600,00	19.200,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 118 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 118, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece o programa de trabalho dos órgãos, unidades orçamentárias, fundos e entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025, que aprovou o orçamento do Município de Macedônia para o exercício financeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º A movimentação das dotações dos órgãos, unidades orçamentárias, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – 2026), obedecerá às disposições constantes deste decreto.

Art. 2º Para efeito de execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados dos respectivos elementos de despesa, conforme anexo a este decreto.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da administração direta, e os ordenadores de despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as prevista na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 14.133/21 e na Lei Federal Complementar nº 101/00.

Art. 4º Os recursos financeiros referentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo serão lhe entregues até o dia 20 de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais legais.

Art. 5º O serviço de contabilidade da Prefeitura providenciará os registros referentes à abertura do orçamento para o exercício de 2026 nos termos deste decreto, bem como adotará as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Legislativo deverá remeter ao Poder Executivo, mensalmente, seus balancetes de receitas e despesas.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

Parágrafo único Os referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 10 do mês seguinte ao que se referem.

Art. 7º Este decreto entre em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 16 de outubro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 17 de outubro de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

01 CAMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			1.650.000,00	1.650.000,00
01	031 Ação Legislativa			1.650.000,00	1.650.000,00
01	031 0010 Processo Legislativo			600.000,00	600.000,00
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas			600.000,00	600.000,00
01	031 0011 Administração Legislativa			1.050.000,00	1.050.000,00
01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			1.050.000,00	1.050.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.699.000,00	1.699.000,00
04	092 Representação Judicial e Extrajudicial			195.000,00	195.000,00
04	092 0001 Gestão Político Administrativa			195.000,00	195.000,00
04.092.0001.2002.0000	Manutenção da Procuradoria Geral			195.000,00	195.000,00
04	122 Administração Geral			1.504.000,00	1.504.000,00
04	122 0001 Gestão Político Administrativa			1.504.000,00	1.504.000,00
04.122.0001.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			1.364.000,00	1.364.000,00
04.122.0001.2005.0000	Serviços de Propaganda e Publicidade			90.000,00	90.000,00
04.122.0001.2006.0000	Serviços de Publicidade Institucional Legal			50.000,00	50.000,00
08	Assistência Social			158.000,00	158.000,00
08	244 Assistência Comunitária			158.000,00	158.000,00
08	244 0015 Assistência à Pessoas Carentes			158.000,00	158.000,00
08.244.0015.2021.0000	Manutenção da Assistência Comunitária			158.000,00	158.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.857.000,00	1.857.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO (Inc II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.361.500,00	1.361.500,00
04	122 Administração Geral			72.500,00	72.500,00
04	122 0003 Gestão Financeira			72.500,00	72.500,00
04	122.0003.2004.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista			72.500,00	72.500,00
04	123 Administração Financeira			1.289.000,00	1.289.000,00
04	123 0003 Gestão Financeira			1.289.000,00	1.289.000,00
04	123.0003.2006.0000 Manutenção das Finanças			1.289.000,00	1.289.000,00
28	Encargos Especiais			531.000,00	531.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna			231.000,00	231.000,00
28	843 0003 Gestão Financeira			10.000,00	10.000,00
28	843.0003.2072.0000 Pagamento de Requisitos de Pequeno Valor - RPY			10.000,00	10.000,00
28	843 0005 Precatórios Judiciais			50.000,00	50.000,00
28	843.0005.2010.0000 Pagamento dos Precatórios Judiciais			50.000,00	50.000,00
28	843 0006 Parcelamento de Dívidas			171.000,00	171.000,00
28	843.0006.2011.0000 Amortização das Dívidas Gerais da Administração			171.000,00	171.000,00
28	845 Transferências			300.000,00	300.000,00
28	845 0007 Contribuição do PASEP			300.000,00	300.000,00
28	845.0007.2012.0000 Pagamento do PASEP			300.000,00	300.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99	999 Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99	999 0999 Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99	999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
TOTAL		100.000,00	0,00	1.892.500,00	1.992.500,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			172.000,00	172.000,00
04	122 Administração Geral			172.000,00	172.000,00
04	122 0041 Suporte ao Servidor Público			172.000,00	172.000,00
04	122.0041.2075.0000 Manutenção das Ações da Sec. Munic. Recursos Humanos			172.000,00	172.000,00
09	Previdência Social			250.000,00	250.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			250.000,00	250.000,00
09	272 0004 Previdência Social do Servidor Público			250.000,00	250.000,00
09	272.0004.2009.0000 Previdência do Servidor Público Municipal			250.000,00	250.000,00
TOTAL		0,00	0,00	422.000,00	422.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			3.985.000,00	3.985.000,00
04	122 Administração Geral			3.985.000,00	3.985.000,00
04	122 0008 Suporte Administrativo			3.985.000,00	3.985.000,00
04	122.0008.2013.0000 Manutenção da Secretaria			2.983.000,00	2.983.000,00
04	122.0008.2014.0000 Manutenção do Almoxarifado			1.002.000,00	1.002.000,00
TOTAL		0,00	0,00	3.985.000,00	3.985.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			2.142.000,00	2.142.000,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa			123.000,00	123.000,00
08	241 0012 Integração Social do Idoso			123.000,00	123.000,00
08	241.0012.2015.0000 Manutenção da Terceira Idade			123.000,00	123.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			425.000,00	425.000,00
08	243 0009 Atividades do Conselho Tutelar			204.000,00	204.000,00
08	243.0009.2015.0000 Manutenção do Conselho Tutelar			204.000,00	204.000,00
08	243 0038 Assistência à Criança e ao Adolescente			221.000,00	221.000,00
08	243.0038.2015.0000 Manutenção das Políticas de Assistência à Criança e Adolescente			201.000,00	201.000,00
08	243.0038.2091.0000 Família Acolhedora			20.000,00	20.000,00
08	244 Assistência Comunitária			1.594.000,00	1.594.000,00
08	244 0013 Desenvolvimento Familiar			320.000,00	320.000,00
08	244.0013.2015.0000 Programa de Atenção Integral à Família - PAIF			320.000,00	320.000,00
08	244 0014 Desenvolvimento Econômico e Social			1.274.000,00	1.274.000,00
08	244.0014.2020.0000 Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social			794.000,00	794.000,00
08	244.0014.2075.0000 Benefícios Eventuais			80.000,00	80.000,00
08	244.0014.2077.0000 Manutenção do Programa Frente de Trabalho			400.000,00	400.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.142.000,00	2.142.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			8.474.500,00	8.474.500,00
12	122 Administração Geral			195.000,00	195.000,00
12	122 0040 Administração Escolar Eficiente			195.000,00	195.000,00
12	122 0040 2074 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			195.000,00	195.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição			869.000,00	869.000,00
12	306 0027 Merenda Escolar de Qualidade			869.000,00	869.000,00
12	306 0027 2039 0000 Distribuição de Merenda Escolar para a Educação Infantil			215.000,00	215.000,00
12	306 0027 2040 0000 Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental			654.000,00	654.000,00
12	361 Ensino Fundamental			4.803.830,00	4.803.830,00
12	361 0019 Ensino Fundamental de Qualidade			3.498.830,00	3.498.830,00
12	361 0019 2027 0000 Manutenção do Ensino Fundamental Municipal			3.498.830,00	3.498.830,00
12	361 0022 Ensino Fundamental Especial			90.000,00	90.000,00
12	361 0022 2033 0000 Subvenções a Entidades Assistenciais de Ensino Especial			90.000,00	90.000,00
12	361 0024 Transporte Escolar Digno			1.215.000,00	1.215.000,00
12	361 0024 2035 0000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Municipal EMEF			1.215.000,00	1.215.000,00
12	364 Ensino Superior			122.500,00	122.500,00
12	364 0025 Transporte Universitário			122.500,00	122.500,00
12	364 0025 2037 0000 Manutenção das Atividades do Transporte Universitário			122.500,00	122.500,00
12	365 Educação Infantil			2.484.170,00	2.484.170,00
12	365 0018 Educação Infantil de Qualidade			2.484.170,00	2.484.170,00
12	365 0018 2024 0000 Manutenção da Educação Infantil			2.484.170,00	2.484.170,00
TOTAL		0,00	0,00	8.474.500,00	8.474.500,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			10.119.000,00	10.119.000,00
10	122 Administração Geral			432.000,00	432.000,00
10	122 0029 Saúde Digna			432.000,00	432.000,00
10.122.0029.2079.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			432.000,00	432.000,00
10	301 Atenção Básica			8.650.000,00	8.650.000,00
10	301 0029 Saúde Digna			8.650.000,00	8.650.000,00
10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS			7.441.000,00	7.441.000,00
10.301.0029.2044.0000	Manutenção do PACS - Prog. Agentes Comunitários de Saúde			440.000,00	440.000,00
10.301.0029.2045.0000	Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família			744.000,00	744.000,00
10.301.0029.2047.0000	Manutenção da Atenção Farmacêutica Básica			25.000,00	25.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			710.000,00	710.000,00
10	302 0029 Saúde Digna			710.000,00	710.000,00
10.302.0029.2048.0000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade			710.000,00	710.000,00
10	304 Vigilância Sanitária			81.000,00	81.000,00
10	304 0029 Saúde Digna			81.000,00	81.000,00
10.304.0029.2046.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde			81.000,00	81.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			246.000,00	246.000,00
10	305 0029 Saúde Digna			246.000,00	246.000,00
10.305.0029.2073.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica			246.000,00	246.000,00
TOTAL		0,00	0,00	10.119.000,00	10.119.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
15 SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			104.000,00	104.000,00
04	122 Administração Geral			104.000,00	104.000,00
04	122 0039 Fomento ao Turismo Municipal			104.000,00	104.000,00
04	122.0039.2078.0000 Manutenção da Sec. Lazer, Esporte, Turismo e Cultura			104.000,00	104.000,00
13	Cultura			364.000,00	364.000,00
13	392 Difusão Cultural			364.000,00	364.000,00
13	392 0002 Fomento às Atividades Culturais			364.000,00	364.000,00
13	392.0002.2007.0000 Festividades, Eventos e Comemorações			360.000,00	360.000,00
13	392.0002.2281.0000 Manutenção das Atividades Culturais em Geral			14.000,00	14.000,00
23	Comércio e Serviços			114.000,00	114.000,00
23	695 Turismo			114.000,00	114.000,00
23	695 0039 Fomento ao Turismo Municipal			114.000,00	114.000,00
23	695.0039.2071.0000 Manutenção das Atividades Turísticas			114.000,00	114.000,00
27	Desporto e Lazer			405.000,00	405.000,00
27	812 Desporto Comunitário			405.000,00	405.000,00
27	812 0028 Esporte e Recreação			405.000,00	405.000,00
27	812.0028.2041.0000 Manutenção do Esporte Amador			283.000,00	283.000,00
27	812.0028.2042.0000 Manutenção de Centros e Praças Esportivas			122.000,00	122.000,00
TOTAL		0,00	0,00	987.000,00	987.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			92.000,00	92.000,00
04	122 Administração Geral			92.000,00	92.000,00
04	122 0030 Organização Urbana			92.000,00	92.000,00
04	122.0030.2000.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras			92.000,00	92.000,00
15	Urbanismo			3.115.000,00	3.115.000,00
15	452 Serviços Urbanos			3.115.000,00	3.115.000,00
15	452 0030 Organização Urbana			2.914.000,00	2.914.000,00
15	452.0030.2050.0000 Manutenção dos Logradouros Públicos - Ruas, Avenidas e Praças Públicas			2.914.000,00	2.914.000,00
15	452 0034 Infraestrutura Urbana			201.000,00	201.000,00
15	452.0034.2055.0000 Manutenção do Velório e Cemitério Municipal			176.000,00	176.000,00
15	452.0034.2061.0000 Manutenção do Salão Multiuso			25.000,00	25.000,00
26	Transporte			2.138.000,00	2.138.000,00
26	782 Transporte Rodoviário			2.138.000,00	2.138.000,00
26	782 0031 Melhor Caminho			2.138.000,00	2.138.000,00
26	782.0031.2051.0000 Manutenção do SERM			2.106.000,00	2.106.000,00
26	782.0031.2056.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário			32.000,00	32.000,00
TOTAL		0,00	0,00	5.345.000,00	5.345.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

82 PREFEITURA MUNICIPAL

17 SEC. MUNIC. DESENV. ECON., HABITAÇÃO, COM. E INDÚSTRIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			96.000,00	96.000,00
04	122 Administração Geral			96.000,00	96.000,00
04	122 0036 Agricultura Sustentável			96.000,00	96.000,00
04	122.0036.2001.0000 Manutenção da Sec. Des., Hab., Agric., Com. e Indústria			96.000,00	96.000,00
16	Habitação			24.000,00	24.000,00
16	482 Habitação Urbana			24.000,00	24.000,00
16	482 0032 Moradia Digna			24.000,00	24.000,00
16	482.0032.2053.0000 Manutenção das Atividades de Programas Habitacionais			24.000,00	24.000,00
23	Comércio e Serviços			12.000,00	12.000,00
23	333 Empregabilidade			12.000,00	12.000,00
23	333 0033 Mais Progresso			12.000,00	12.000,00
23	333.0033.2094.0000 Manutenção das Atividades de Desenv. Econômico			12.000,00	12.000,00
TOTAL		0,00	0,00	132.000,00	132.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

02 PREFEITURA MUNICIPAL

19 SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			133.000,00	133.000,00
04	122 Administração Geral			133.000,00	133.000,00
04	122 0042 Mas Verde			133.000,00	133.000,00
04.122.0042.2085.0000	Manutenção das Ações da Sec. Agric., Pecuária e Meio Ambiente			133.000,00	133.000,00
20	Agricultura			282.000,00	282.000,00
20	605 Abastecimento			282.000,00	282.000,00
20	605 0036 Agricultura Sustentável			282.000,00	282.000,00
20.605.0036.2058.0000	Manutenção da Casa da Agricultura			244.000,00	244.000,00
20.605.0036.2059.0000	Manutenção do Armazém Comunitário			38.000,00	38.000,00
TOTAL		0,00	0,00	415.000,00	415.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

02 PREFEITURA MUNICIPAL

20 SEC. MUNIC. ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			125.000,00	125.000,00
04	122 Administração Geral			125.000,00	125.000,00
04	122 0043 Suporte Adm. Sec. Assuntos Jurídicos e Atos Internos			125.000,00	125.000,00
04	122 0043 2092 0000 Manutenção das Ações da Sec. Assuntos Jurídicos e Atos Internos			125.000,00	125.000,00
TOTAL		0,00	0,00	125.000,00	125.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			143.500,00	143.500,00
18	542 Controle Ambiental			143.500,00	143.500,00
18	542 0042 Mais Verde			143.500,00	143.500,00
18.542.0042.2057.0000	Manutenção do Setor de Meio Ambiente			143.500,00	143.500,00
TOTAL		0,00	0,00	143.500,00	143.500,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1556, Data: 16/09/2025

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações			138.000,00	138.000,00
24	131 Comunicação Social			138.000,00	138.000,00
24	131 0044 Informação de Qualidade			138.000,00	138.000,00
24	131.0044.2093.0000 Manutenção das Ações da Sec. Comunicação Social			138.000,00	138.000,00
TOTAL		0,00	0,00	138.000,00	138.000,00
TOTAL GERAL		100.000,00	0,00	37.827.500,00	37.827.500,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.246

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 119 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 119, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025 (Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024), o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
003	010101	01.031.010.2001	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.650,00
008	010101	01.031.011.2002	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.000,00
010	010101	01.031.011.2002	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
013	010101	01.031.011.2002	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	850,00
TOTAL GERAL					19.500,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
002	010101	01.301.010.2001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500,00
012	010101	01.031.011.2002	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
TOTAL GERAL					19.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 16 de outubro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 17 de outubro de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral